

DECRETO Nº 6660, DE 30 DE MARÇO DE 2016

**EMENTA:** *Regulamenta a Lei nº 2.374, de 01/03/2011, que instituiu, no âmbito do Município de Duque de Caxias, o "Programa de Bem Estar Animal".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições, com base no artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA:**

*Art. 1º. A Gestão do "Programa de Bem Estar Animal", instituído pela Lei nº 2.374/11, fica subordinada ao Gabinete do Vice-Prefeito, que poderá articular com as demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias a operacionalização do mencionado Programa.*

*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de MARÇO de 2016.*



**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**

*Prefeito Municipal*



Luiz Fernando S. de M. Couto  
Secretário Municipal  
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6316 DE 31/03/2016

*[Handwritten initials]*